



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão
09 MAR. 2009
1º Secretário(a)

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão 09 MAR. 2009
Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 028/2009

VANZELLA - DEM, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Blairo Maggi, Governo do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Diógenes Curado, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia aos Deputados Estaduais José Domingos Fraga Filho e Mauro Savi, **requerendo a criação, instalação e regulamentação da Lei Estadual nº 7.979, de 20 de outubro de 2003, que, dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Estadual criar e instalar Delegacia Especializada de Defesa da Mulher em Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

A Delegacia de Defesa da Mulher deverá ampliar o acesso das vítimas à justiça e melhorar a qualidade do trabalho prestado com atendimento psicossocial e assistência social para as mulheres vítimas de violência.

Considerando os inúmeros casos de violência contra a mulher, que muitas vezes não são denunciados pela falta de uma delegacia especializada e a necessidade de dar tratamento adequado às mulheres vítimas de violência, principalmente sexual, e principalmente causada por seus próprios maridos e companheiros.

Considerando que em Sorriso existe apenas uma Delegacia de Polícia Civil para atender todos os tipos de ocorrência;

Considerando que a medida irá garantir um trabalho eficiente e a segurança tão desejada pela nossa população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2009.

VANZELLA
Vereador DEM

APROBADO

Al expediente

de la causa

(Secretaría)